

## **LEIS AMBIENTAIS QUE AFETAM DIRETAMENTE AS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS PROPRIEDADES RURAIS**

### **1 CÓDIGO FLORESTAL 4.771 /1965 – 1934**

Esta legislação trata de todas as intervenções

Que o homem venha a realizar em suas atividades no meio rural

### **2 LEI FLORESTAL ESTADUAL**

- Autorização para desmatamento
- > Autorização para queimadas
- Documentos para comercialização
- Transporte de produtos florestais madeireiros
- Toras, Lascas, Lenha, Carvão, etc.
- Autorização para construção de represas
- Autorização para limpeza de pastagem
- Averbação de Reserva Legal

### **3 LEI DO FOGO 4.771 / 1965 – ART 27 PORT 94-N 1998 - IBAMA**

Esta legislação controla as atividades de queimadas dentro do Estado de Goiás licenciando as queimadas que se fizerem necessárias e punindo queimadas sem a devida autorização

Esta autorização é concedida pelo IBAMA.

### **5 LEI DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS GOV FEDERAL 7.802/89 - 9.974 /2000**

Apartir de 01 de junho de 2.002 todo produto defensivo agrícola devera ser adquirido com nota fiscal e endereçamento de devolução das embalagens em algum Posto de Recebimento

Faz-se necessário que o produtor ao utilizar o produto lave imediatamente a embalagem para posterior devolução ( TRIPLICE LAVAGEM )

A legislação prevê ainda que a obrigatoriedade de devolução do produtor é ao posto de recebimento ou ao revendedor e este por sua vez entregará estas embalagens ao fabricante.

Obs: O Produtor Rural deve guardar as embalagens vazias até a devolução em local seco, coberto cercado e fechado a cadeado com placas de indicação de produtos tóxicos , perigoso, e proibida a entrada; recomenda-se construir um depósito apropriado ou aproveitar um barracão velho, pequeno e isolado de outros materiais de uso na propriedade.

### **6 LEI 10.165 - ADA - Ato Declaratório Ambiental**

Esta lei prevê a obrigatoriedade da entrega de um documento ao IBAMA relatando as áreas ambientais declaradas no ITR, onde o proprietário rural obteve a não tributação destas áreas no cálculo do ITR.

### **7 LEI DE RECURSOS HÍDRICOS LEI FEDERAL 9.433 / 1997**

Esta Lei trata dos usos dos recursos hídricos onde faz-se necessário obter autorização do órgão ambiental para a captação de água para as atividades de irrigação e construção de represas de pequeno e de grande porte.

Obs: a outorga de uso de água obtém-se a licença na SUDEMA e para construir ou reformar represas obtém-se licença na agência ambiental

### **8 LEI DAS APAS 9.985 /2000**

Esta legislação atua nas propriedades rurais estabelecendo uma unidade de conservação sem indenização ou desapropriação, limitando as atividades agropecuárias no sistema convencional atualmente utilizado.

### **9 LEI DOS CRIMES AMBIENTAIS 9.605 / 1998**

Objetivos: Coibir práticas nocivas ao meio ambiente

Aplicabilidade: - todos os envolvidos – diretamente e indiretamente

Multas - R\$ 50,00 a R\$ 50 milhões

Restrição de liberdade

Reclusão